

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14243 NATAL, 29 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

DE PORTARIA nº 009/2018 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 28 de agosto de 2018.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 01 a 30 de setembro de 2018**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Dia	Órgão de Execução	Defensor Público
3	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
4	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
5	10ª. Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
6	3ª. Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio
10	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
11	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior
13	18ª. Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. Rodrigues Pereira
14	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
15	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
17	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
18	3ª. Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio
19	10ª. Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
20	17ª. Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior
21	18ª. Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. Rodrigues Pereira
24	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
25	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
26	10ª. Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
27	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio
28	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14243 NATAL, 29 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 482/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 167/2018 – GDPGE, publicada no DOE nº 14.152, de 17 de abril de 2018, objetivando a apuração de possível prática de infração administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO tratar-se de apuração que envolve análise de amplo conjunto probatório, a ser colhido em localidade diversa da qual se encontram lotados os membros da Comissão Processante, os quais instruem a averiguação em concomitância com suas atribuições ordinárias, exigindo-se tempo maior do que o inicialmente previsto para tal incumbência;

CONSIDERANDO as razões expostas pelo Presidente da Comissão Processante em requerimento de fls. 901-902 do Processo Administrativo nº 61.329/2017 – DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 162 da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do procedimento disciplinar, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 167/2018 – GDPGE, publicada no DOE nº 14.152, de 17 de abril de 2018, e prorrogado pela Portaria nº 384/2018 – GDPGE, publicada no DOE nº 14.205, de 06 de julho de 2018, por 60 (sessenta) dias;

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14243 NATAL, 29 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 484/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, para participar da II Reunião Ordinária da Comissão Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, no dia 28 de setembro de 2018, em Vitória/ES.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias nos dias 27 a 29 de setembro de 2018, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14243 NATAL, 29 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n.º 882/2018- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 036/2018-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de expediente para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 036/2018-SRP-DPE/RN**), à seguinte empresa:

ÔMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME-CNPJ n.º 27.427.212/0001-06, com sede na Avenida Itapetinga, 794, Potengi – Natal/RN - CEP: 59.124-400, representada por Domingos Medeiros de Azevedo Guerra, CPF n.º. **058.499.554-70**.

Grupo 01

Item 01 – Clips 8/0 - **Quantidade: 1.000 (mil)** caixas com 25 unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Item 02 – Clips 4/0 - **Quantidade: 1.000 (mil)** caixas com 50 unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Item 03 – Clips 6/0 - **Quantidade: 1.000 (mil)** caixas com 50 unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Item 04 – Clips 2/0 - **Quantidade: 1.500 (mil e quinhentas)** caixas com 100 unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Natal/RN, 22 de agosto de 2018.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

ÔMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME - CNPJ nº 27.427.212/0001-06 o objeto do certame, **Pregão Eletrônico nº 036/2018-SRP-DPE/RN**, totalizando o **valor Global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Natal/RN, 27 de agosto de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14243 NATAL, 29 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 483/2018 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no artigo 122, também da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual a remoção precederá o preenchimento da vaga por merecimento;

Considerando a necessidade de se vincular a teoria à prática na avaliação dos Defensores Públicos em formação com atividades que proporcionem a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de execução com variadas atribuições funcionais sob a orientação imediata dos coordenadores, conforme planilha constante no anexo único;

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, parcialmente, a Portaria n.º 422, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 1º de agosto de 2018, para fins de designar o Defensor Público do Estado **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**, para auxiliar, a partir do dia 23 de agosto de 2018 até ulterior deliberação, perante a 4ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Mossoró, como etapa do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos para o dia 23 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte